



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

### PROJETO DE LEI N° 71/2022

|   |
|---|
| Câmara Municipal de Jequié                      |
| <b>APROVADO</b>                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade |
| Votos Contra: _____                             |
| Votos a Favor: _____                            |
| Sala das Sessões em: <u>26/10/22</u>            |
| <i>[Signature]</i>                              |
| PRESIDENTE                                      |

|                                      |
|--------------------------------------|
| Câmara Municipal de Jequié           |
| À Comissão de <u>Justiça</u>         |
| Para os devidos fins.                |
| Sala das Sessões em <u>13/8/2022</u> |
| <i>[Signature]</i>                   |

**DENOMINA DE PRAÇA DIRAN LIMA CORREIA, A NOVA PRAÇA LOCALIZADA AO LADO DA QUADRA POLIESPORTIVA, ENTRE AS RUAS ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES E EDGAR ARAÚJO, NO BAIRRO MUTIRÃO SÃO JUDAS TADEU, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.**

O Prefeito Municipal de Jequié faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Diran Lima Correia, a nova praça localizada ao lado da quadra poliesportiva, entre as ruas Antônio Carlos Magalhães e Edgar Araújo, no bairro Mutirão São Judas Tadeu, no município de Jequié.

**Art. 2º** O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificatória, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

*Marcio oliveira melo*  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO OLIVEIRA MELO**

Marcinho Vereador

### REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

.....



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

### JUSTIFICATIVA

Essa propositura visa prestar uma justa homenagem a um dos primeiros moradores do bairro Mutirão São Judas Tadeu: Diran Lima Correia.

Diran Lima Correia nasceu na cidade de Jequié/Bahia, dia 13 de dezembro de 1957. Filho de Dona Laudelina das Virgens, mãe solo, foi criado e educado por esta e por sua irmã Virgilina das Virgens, ambas lavadeiras, com poucos recursos financeiros e muitas dificuldades em consequência disso. Casou-se aos 19 anos com a senhora Vilma dos Anjos Correia, com quem teve cinco filhos, em uma união que prevaleceu quarenta e dois anos.

Como muitos garotos de sua época, começou cedo no mundo do trabalho, ainda na infância, vendendo bilhetes de loteria para ajudar nas despesas domésticas e em relação a cidadania, prosseguiu firme no seu desenvolvimento como sujeito de valores firmes e conseguiu imprimir essa marca em todos os setores da vida social em que atuou. Para quem o conheceu, não deixava de perceber uma característica muito importante em seu comportamento: o de sempre fazer o melhor em todas as tarefas que abraçava. Assim foi sua conduta como trabalhador da iniciativa privada, como na antiga Casa Amaral, na qual sua dedicação e competência foi reconhecida pelos colegas de trabalho, clientes e pelos proprietários.

O início de sua trajetória com as comunidades se deu no começo dos anos 80, quando liderou o grupo de jovens da igreja São Francisco de Assis, bairro Joaquim Romão. Esta experiência, bem como o contato com a teologia da libertação, a qual parte da premissa de que o Evangelho exige a opção preferencial pelos pobres, fizeram com que os ideais de igualdade fervessem em seu coração e virassem uma obsessão até seu último momento.



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

Ainda na década de 80 militou no movimento estudantil através do Centro dos Estudantes Universitários e Secundaristas de Jequié (CEUJE), onde foi secretário. Chamava atenção dos militantes do movimento as atas bem escritas e a bonita caligrafia de Diran Lima. É importante destacar a participação intensa e firme de Diran em lutas que possibilitaram conquistas relevantes para os estudantes como ter conseguido a Casa do Estudante de Jequié em Salvador e o direito de pagar a meia-passagem no transporte coletivo de Jequié. contra a ditadura militar, pelas eleições diretas para presidência da República, pela convocação da Assembleia Nacional Constituinte, Reforma Agrária etc. Participava ativamente de reuniões com cidadãos e cidadãs que lutavam por moradia, local de trabalho e escola.

Diran também lutou pela redemocratização do Brasil com movimentos como as Diretas Já onde colheram muitas assinaturas da população local e pela convocação da Assembleia Nacional Constituinte, onde encaminharam muitas propostas que se tornaram nas Constituição de 1988, a Constituição Cidadã. Em todas essas lutas, Diran Lima esteve presente.

Outra coisa a ressaltar é que Diran foi um grande dirigente partidário do PCdoB de Jequié. Pelo reconhecimento de seus camaradas, foi eleito várias vezes para presidir a legenda. Mesmo quando não estava no posto máximo de direção, ele sempre esteve entre os dirigentes da executiva, o centro de decisão do Partido. Teve uma vida dedicada ao partido e à causa do socialismo.

Além disso, durante os dois mandatos da então vereadora Rita Rodrigues, Diran foi o chefe de gabinete da parlamentar e principal assessor parlamentar, isto por sua grande capacidade política e técnica.

Por essa experiência acumulada, Diran foi também assessor local da deputada federal Alice Portugal, parlamentar que sempre apoiou politicamente.

O cidadão Diran Lima também deixou sua marca positiva como gestor público. Indicado pelo PCdoB, ele assumiu o cargo de Diretor na Secretaria de Meio Ambiente



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

na gestão do prefeito Reinaldo Pinheiro, período em que Rita Rodrigues foi a vice-prefeita. Deixou sua marca com a apresentação de projetos e boa relação social no setor.

Também no setor público, por indicação de sua legenda partidária, Diran assumiu a chefia do SAC de Jequié, órgãos do governo estadual, e realizou uma gestão participativa e eficiente, com o compromisso de atender o cidadão em suas diferentes necessidades. Estudioso da realidade de Jequié e do Brasil, Diran Lima foi um exemplo de formação política. Por isso sua capacidade de formulação política e leitura de mundo foi sempre elogiado pelos integrantes do PCdoB local.

Para ampliar essas qualidades e também para atuar na área da educação, Lima se graduou em História, uma área do saber que ele sempre prestigiou.

De origem humilde, adquiriu consciência política, foi um pai e marido dedicado à família, mas nunca abdicou da luta pelos interesses da coletividade e das causas do PCdoB, o partido que fez parte de sua vida.

Tratando-se mais especificamente da história do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu, pode-se afirmar que esta é também parte importante da sua própria história, já que desde o lançamento daquele programa Diran Lima vislumbrou a possibilidade de adquirir sua casa própria, a de sua mãe e de tantos outros companheiros trabalhadores que, apesar dos esforços, não haviam ainda conquistado esse direito essencial. Como o formato do projeto era em regime de mutirão, a contribuição para essa aquisição foi através do trabalho direto e indireto na edificação das primeiras casas.

Foi no mês de maio de 1992 que Diran Lima mudou-se com a sua família para esta comunidade e nela viveu de forma amigável e fraterna por quase trinta anos, até seu falecimento. Naqueles primeiros anos ainda eram grandes as dificuldades relacionadas à infraestrutura e junto com os moradores sentiu na pele o drama de um



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

bairro em fase inicial de desenvolvimento, sem muito interesse e assistência por parte do poder público.

Preocupado com a situação da comunidade, Diran lutou pela reorganização da Associação de Moradores do Bairro e por isso se tornou presidente da entidade através do voto dos moradores. Muitas ações realizou e sempre indicava para o povo o caminho da luta para se conquistar uma melhor condição de vida.

Pela presença significativa na vida política e social de Jequié, Diran Lima deve ser lembrado como uma grande personalidade do município.

Por todo o exposto, esperamos ver a presente matéria apoiada e aprovada por nossos Pares.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

*Marcio Oliveira Melo*  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO OLIVEIRA MELO**  
Marcinho Vereador



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 "Casa de Zenildo Tourinho"

**Selo de Autenticidade**  
 Notário de África do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 09/05/18/05/09/13/1  
 C 21.RHIVHPR2  
 Consulte  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**REPU BÍCA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**NOME**  
 DIRAN LIMA CORREIA

**CPF**  
 121.793.455-34

**MATRÍCULA**  
 009761 01 55 2019 4 00100 244 0025384 88

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>GÉNERO</b><br><b>MASCULINO</b>       | <b>COR</b>  | <b>ESTADO CIVIL E IDADE</b><br><b>CASADO, 61 ANOS</b> |
| <b>NATURALIDADE</b><br><b>JEQUIÉ-BA</b> | <b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b><br><b>RG 02.083.832-80 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA BA</b> | <b>ELEITOR</b><br><b>IGNORADO</b>                     |

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**  
 LAUDELINA LIMA CORREIA  
 RESIDÊNCIA: RUA EDGAR ARAÚJO, 366, SÃO JUDAS TADEU, CEP 45200000, JEQUIÉ-BA

**DATA E HORA DE FALECIMENTO**  
 PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS 20h40min

|                  |                  |                    |
|------------------|------------------|--------------------|
| <b>DIA</b><br>01 | <b>MÊS</b><br>10 | <b>ANO</b><br>2019 |
|------------------|------------------|--------------------|

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
 HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES, JEQUIÉ / BA

**CAUSA DA MORTE**  
 CHOQUE DESTRUTIVO, HEMORRAGIA SUBARACNOIDE.

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO** (município e cemitério, se conhecido)  
 CEMITÉRIO SÃO SEBASTIÃO - CURRAL NOVO

**DECLARANTE**  
 DIRANEI DOS ANJOS CORREIA, RG: 07.090.071-0 SSP/BA,  
 SOLTEIRO(A), SOLDADOR, residente RUA EDGAR ARAÚJO,  
 366, SÃO JUDAS TADEU, JEQUIÉ-BA.

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
 Dr(a). MARCIO LÃO DA SILVA OLIVEIRA (CRM 31340)

**AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESER**  
 Data do registro: 02 de Outubro de 2019. O falecido(a) deixou bens: Sim. Deixou filhos: Sim Quantidade: ( 4 ), sendo seu(s) filho(s):  
 DIRANEI DOS ANJOS CORREIA, IDADE 41. ARILIMA DOS ANJOS CORREIA. SUILAN DOS ANJOS CORREIA. SARA DOS ANJOS CORREIA.. Casado(a) com VILMA DOS ANJOS CORREIA.

**ANOTAÇÕES DE CADASTRO**

| <b>TÍPO DOCUMENTO</b> | <b>NUMERO</b> | <b>DATA EXPEDIÇÃO</b> | <b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>          | <b>DATA DE VALIDADE</b> |
|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------|
| RG                    | 02.083.832-80 |                       | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA |                         |
| CEP Residencial       | 45200000      |                       |                                 |                         |

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

**NOME DO ÓFICIO** CARTÓRIO DE RCPN DE JEQUIÉ - 1º ÓFICIO

**OFICIAL(A)** JOSE FABIANO ARAUJO CARDOSO

**MUNICÍPIO** JEQUIÉ-BA

**ENDERECO** RUA NESTOR RIBEIRO 814, CENTRO, CEP 45200-240

**TELEFONE** (73) 2525-0899

**E-MAIL**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
 JEQUIÉ, BA, 02 de Outubro de 2019

*[Signature]*  
 Assinatura do Oficial(a)

**Lairo Henrique S. Silva**  
**Escrevente**

**ARSENBRASIL** AA 013490256 BRP



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assessor Legislativo

Comissão de Jusuen  
Despacho  
Ao Vereador MAGAL para relatar.  
Sala das Comissões em 20 de 09 de 2022.  
